

MASTER
VÔLEI DE PRAIA



REGULAMENTO
2019



SUMÁRIO

CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO	4
1. CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL	4
2. DIREITOS DA CBV SOBRE EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DO VÔLEI DE PRAIA	4
3. UNIDADE DE VÔLEI DE PRAIA DA CBV (UVP)	4
CAPÍTULO II: REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO.....	5
1. DENOMINAÇÃO E REALIZAÇÃO	5
2. CALENDÁRIO E LOCAL	5
3. DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO.....	5
4. INSCRIÇÕES	5
4.1 PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO TORNEIO.....	6
4.2 PROCEDIMENTO PARA CANCELAMENTO/ SUBSTITUIÇÃO	6
4.3 CONSIDERAÇÕES.....	7
5. FORMATO DA COMPETIÇÃO.....	7
6. SISTEMA DE DISPUTA.....	Erro! Indicador não definido.
f. RANKING DE ENTRADA.....	14
g. CLASSIFICAÇÃO	15
9. SISTEMA ALTERNATIVO DE COMPETIÇÃO	15
10. REGRAS PARA CÁLCULO DE PONTOS E SETS AVERAGE	16
11. TABELAS	16
12. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO	16
CAPÍTULO III - REGRAS E ARBITRAGEM.....	17
1. REGRAS DA COMPETIÇÃO	17
2. ARBITRAGEM	18
3. PROTOCOLOS.....	19
4. REGRA DOS 12 (DOZE) SEGUNDOS.....	20
CAPÍTULO IV - QUADRAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	20
CAPÍTULO 5 - UNIFORMES	20

CAPÍTULO VI - OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES PARTICIPANTES	21
CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS	22
CAPÍTULO – ANEXO VIII.....	24
8.1 ANEXO I – REGULAMENTO QUARTETO	24
8.2 ANEXO II – Torneio Master de Volei de Praia - Termo de participação.....	26

CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO

1. CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

A Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) é o órgão governante do Voleibol no Brasil e tem autoridade e responsabilidade sobre todas as atividades que fazem parte do Calendário Oficial do Vôlei de Praia no país, sejam elas profissionais ou amadoras assim como as competições da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) realizadas no Brasil.

As competições que integram o Calendário Oficial do Vôlei de Praia da CBV estão diretamente sob a sua autoridade e são de sua exclusiva propriedade. Esta propriedade inclui, sem estar limitada a tanto, todos os direitos de comercialização, publicidade, transmissão de rádio ou TV (ao vivo, VT, por cabo, fio, circuito fechado, etc...), internet, fotografias e vídeo, filmes, publicações, pôsteres, revistas, jornais (todas as formas de publicidade onde as atividades da competição existam), o uso de mascotes, símbolos, emblemas, slogans no geral e todos os direitos comerciais e de marketing inerentes à competição.

2. DIREITOS DA CBV SOBRE EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DO VÔLEI DE PRAIA

- a. O nome e logotipo oficiais são propriedades da CBV. O uso de mascote, logotipo, história e arquivos associados ao calendário terá que ser previamente autorizado pela CBV;
- b. Todos os direitos de televisão, gravação e comercialização;
- c. Itens licenciados: camisetas, camisas, shorts, chapéus, bonés, toalhas, bolsas, bolas oficiais, adesivos, plásticos, revistas, pôsteres, postes, redes, antenas, fitas de marcação de quadra, placares, cronômetros, refrigerantes, água e todos os outros itens referentes ao Vôlei de Praia;
- d. O regulamento do Torneio Master Vôlei de Praia;
- e. As regras oficiais do Vôlei de Praia;
- f. As diretrizes dos torneios brasileiros de Vôlei de Praia; e
- g. Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

3. UNIDADE DE VÔLEI DE PRAIA DA CBV (UVP)

A Unidade de Vôlei de Praia (UVP) está sob a exclusiva e total autoridade da CBV e é responsável pela supervisão, organização e promoção dos torneios incluídos no Calendário Oficial do Vôlei de Praia da CBV. As resoluções da UVP terão efeito imediato quando aprovadas pela CBV e publicadas em Nota Oficial.

Qualquer consulta deverá ser encaminhada à:

Confederação Brasileira de Voleibol

Tel.: (021) 2114-7200

Site: www.cbv.com.br

E-mail: voleidepraia@volei.org.br



CAPÍTULO II: REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

1. DENOMINAÇÃO E REALIZAÇÃO

“Vôlei Master” é o nome fantasia do Torneio Master Vôlei de Praia, instituído pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e organizado pela Unidade de Vôlei Praia (UVP).

2. CALENDÁRIO E LOCAL

- a. A competição será realizada no período entre os dias 15 e 23 de novembro de 2019.
- b. Local: Centro de Desenvolvimento do Voleibol (CDV) da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), situado em Saquarema, cidade balneária localizada a 100 km do Rio de Janeiro.
- c. Período de disputa das categorias:
 - ✦ **Categorias 35+, 45+, 55+, gêneros masculino e feminino, duplas e quartetos: 15 a 18/11**
 - ✦ **Categorias 40+, 50+, 59+ e 63+*gênero masculino e feminino, duplas e quartetos: 20 a 23/11. Para o ano de 2020, a categoria 59+ será extinta e passará para 60+.**
 - *Se houver inscritos.**

3. DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

O TMVP será organizado e dirigido pela UVP através de um Comitê Organizador (CO) designado pela CBV, que terá autoridade e autonomia para:

- a. Elaborar as tabelas dos jogos e divulgar as datas, locais e horários;
- b. Adotar todas as providências de ordem técnica necessárias à sua realização;
- c. Divulgar os resultados dos jogos e atualizar a tabela após o término de cada rodada;
- d. Aplicar as medidas administrativas cabíveis, obedecendo aos preceitos legais, regulamentares, regimentais e estatutários;
- e. Tomar as decisões finais no que diz respeito aos atletas, inscrições, sorteios, programação dos jogos, interpretação das regras e todos os casos omissos no regulamento, inclusive casos omissos neste regulamento;
- f. Oferecer instalações em condições adequadas para a realização do evento;
- g. Garantir segurança para todas as equipes participantes e público;
- h. Disponibilizar ambulância e equipe médica para atendimento aos atletas;
- i. Supervisionar todos os serviços contratados e garantir o bom andamento de todos os setores envolvidos;
- j. Atribuir punições para atos de indisciplina durante a realização do evento.

4. INSCRIÇÕES

Para as duplas e quartetos que terminaram a edição de 2018 em 1º, 2º, 3º e 4º lugares as inscrições serão abertas às 10:00h (horário de Brasília) dia **23 de setembro** e se encerrarão às 18:00h (horário de Brasília) no dia **25 de setembro de 2019**. Demais participantes, às 10:00h do dia 30 de setembro às 18:00h do 21 de outubro 2019 ou quando o número de inscritos por



categoria for completado. Para a categoria de duplas, será fixado o valor de R\$ 275,00 para inscrição de uma equipe. Para a categoria de quartetos, será fixado o valor de R\$ 550,00 para inscrição de uma equipe.

Para participar em cada categoria, o atleta deverá ter a idade completa ou completá-la no ano da competição, independente de dia e mês. Por exemplo, na categoria “50 anos ou mais”, poderão se inscrever atletas com data de nascimento anterior ou até 31.12.1969.

Atletas que correm o CBVP OPEN poderão participar desde que estejam abaixo da 50ª posição no ranking individual, obedecendo o limite de idade.

Categorias – Masculino e Feminino (Duplas e quartetos):

- 35 anos ou mais; nascido até 31/12/1984.
- 40 anos ou mais; nascido até 31/12/1979.
- 45 anos ou mais; nascido até 31/12/1974.
- 50 anos ou mais; nascido até 31/12/1969.
- 55 anos ou mais; nascido até 31/12/1964.
- 59 anos ou mais; nascido até 31/12/1960.
- 63 anos ou mais; nascido até 31/12/1956.

a. Procedimento para inscrição no torneio

As inscrições deverão ser realizadas através do sistema disponível no site www.cbv.com.br. **Haverá limite de inscrições de até 24 duplas e 16 quartetos inscritos por categoria.**

Realizar a pré-inscrição não garantirá a vaga. Ao realizar a pré-inscrição o sistema gerará um boleto com data limite a ser pago, passado este limite aquela pré-inscrição cairá e uma nova inscrição poderá ser gerada. Importante: A inscrição só será efetivada ao confirmarmos o pagamento do boleto. Enquanto o pagamento não for realizado, a equipe não estará confirmada. **A pré-inscrição será cancelada em caso de vencimento da data de pagamento do boleto.**

A relação de inscritos será disponibilizada dentro do sistema de inscrições e sua inscrição estará oficializada ao aparecer o nome de sua equipe. Se as informações da equipe não estiverem disponíveis no site, é porque não foi identificado o pagamento.

Após a data do término das inscrições, havendo vagas disponíveis, caberá ao comitê organizador avaliar a inscrição de outras equipes fora do prazo estabelecido. Para se candidatar, a equipe precisa enviar um e-mail para voleidepraia@volei.org.br e aguardar resposta da Unidade de Volei de Praia.

As 04 equipes melhores classificadas, por categoria, do ano anterior terão prioridades na inscrição, para isto haverá uma data limite.

b. Procedimento para cancelamento/ substituição

Será permitida a substituição de atletas até o início do Congresso Técnico da categoria considerada a ser realizada na sede da CBV. **Após este prazo, não serão aceitas substituições.**

Para realizar o cancelamento ou substituição de um ou mais integrantes de uma equipe, o representante responsável pela inscrição deverá preencher e enviar os dados completos dos integrantes por e-mail ou apresentar diretamente ao delegado técnico da

competição, **cada substituição custará R\$ 50,00 (cinquenta reais)**. Após o prazo final de inscrições não haverá ressarcimento de inscrições já realizadas.

c. Considerações

Meia hora antes do início da 1ª partida da equipe, será necessário apresentar na área técnica o documento original com foto dos integrantes da equipe.

A primeira partida do dia em cada quadra terá seu horário definido e as partidas a seguir terão horários estimados, pois poderão iniciar antes ou depois do previsto.

5. FORMATO DA COMPETIÇÃO

a. As categorias serão disputadas, a princípio, em 4 (quatro dias) na seguinte disposição:

- 1º dia – Fase Classificatória
- 2º dia – Fase Classificatória
- 3º dia – Fase Classificatória/ oitavas de final*/ Quartas de final* / Semifinal*
- 4º dia – Final

b. Cada categoria deverá ter no mínimo de 04 (quatro) e no máximo até 24 equipes inscritas com as seguintes tabelas:

- 4 equipes
- 8 equipes
- 12 equipes
- 16 equipes
- 24 equipes

c. Caso uma categoria não atinja a cota mínima de duplas inscritas (04 equipes), sua realização será cancelada ou poderá ser integrada a outra após avaliação do Comitê Organizador.

d. O Comitê Organizador poderá a seu critério, alterar a data ou horário dos jogos bem como o formato e o sistema de disputa do torneio.

6. SISTEMA DE DISPUTA

Até 02 (dois) antes do início da competição a tabela será divulgada no site com os horários dos jogos da fase classificatória.

A seguir, informamos o sistema de disputa definido para cada categoria:

6.1 24 EQUIPES

Categorias envolvidas:

MASCULINO		FEMININO	
DUPLAS	QUARTETOS	DUPLAS	QUARTETOS
Todas as categorias		Todas as categorias	

O sistema de disputa adotado nesta competição será:

a. Fase Classificatória:

As 24 equipes de cada gênero serão divididas em 6 grupos com 4 equipes que jogarão no sistema “todos contra todos”.

A distribuição dos grupos dar-se-á conforme abaixo:

- GRUPO A - R1, R12, R13, R24
- GRUPO B – R2, R11, R14, R23
- GRUPO C – R3, R10, R15, R22
- GRUPO D – R4, R9, R16, R21
- GRUPO E – R5, R8, R17, R20
- GRUPO F – R6, R7, R18, R19

O Ranking das equipes será definido por sorteio na sede da CBV no dia 06 de novembro.

Para a definição da classificação das 16 equipes após a fase de grupos serão adotados os seguintes critérios:

- **Pontuação (vitória = 2 pontos, derrota = 1 ponto, WO 0 ponto para a equipe que não compareceu)**
- **Pontos Average;**
- **Ranking da etapa.**

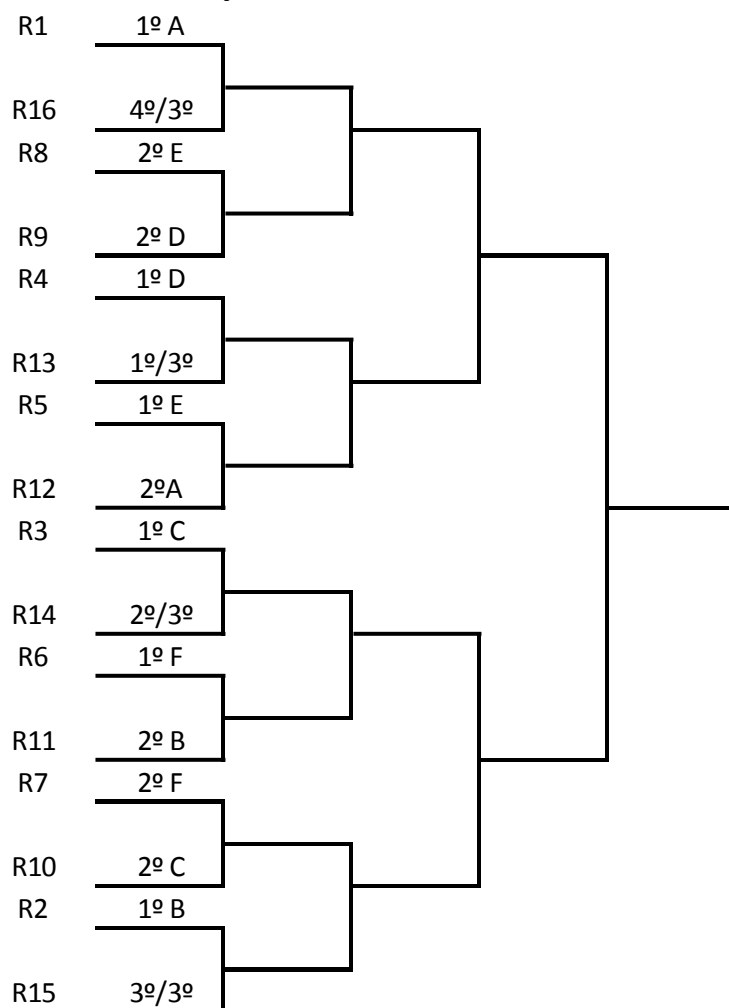
b. Fase Final

As 16 melhores equipes classificam-se para a segunda fase, conforme divisão abaixo:

- 1º ao 6º - 6 equipes que terminarem a primeira fase em 1º lugar de cada grupo ;
- 7º ao 12º - 6 equipes que terminarem a primeira fase em 2º lugar de cada grupo; e
- 13º ao 16º - 04 equipes melhores classificadas em 3º lugar dos grupos A,B,C,D,E e F

As 16 equipes serão classificadas, dentro de cada grupo - do 1º ao 16º - por critério técnico (pontos por vitória, caso empate; pontos averages caso persista o empate ranking da competição).

A segunda fase da competição será realizada em sistema de eliminatória simples, conforme ilustração abaixo:



A ordem dos jogos desta fase ficará a cargo da organização da competição.

6.2 16 EQUIPES

Categorias envolvidas:

MASCULINO		FEMININO	
DUPLAS	QUARTETOS	DUPLAS	QUARTETOS
Todas as categorias	Todas as categorias	Todas as categorias	Todas as categorias

O sistema de disputa adotado nesta competição será:

a. Fase Classificatória:

As 16 equipes de cada gênero serão divididas em 4 grupos com 4 equipes que jogarão no sistema “todos contra todos”. As partidas dentro dos grupos serão definidas pelo CO. A distribuição dos grupos dar-se-á conforme abaixo:

- Grupo A: ➤ R1, R8, R9, R16
- Grupo B: ➤ R2, R7, R10, R15
- Grupo C: ➤ R3, R6, R11, R14
- Grupo D: ➤ R4, R5, R12, R13

O Ranking das equipes será definido por sorteio na sede da CBV no dia 06 de novembro.

Para a definição da classificação das equipes dentro de grupos serão adotados os seguintes critérios:

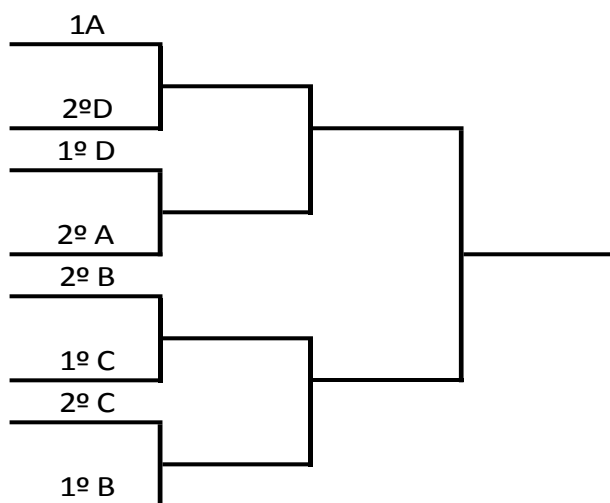
- Pontuação (vitória = 2 pontos, derrota = 1 ponto, WO 0 ponto para a equipe que não compareceu)
- Pontos Average;
- Ranking da etapa.

b. Fase Final – Fase eliminatória

As 08 melhores equipes classificam-se para a segunda fase, conforme divisão abaixo:

- 4 equipes que terminarem a primeira fase em 1º lugar de cada grupo;
- 4 equipes que terminarem a primeira fase em 2º lugar de cada grupo.

A segunda fase da competição será realizada em sistema de eliminatória simples, conforme diagrama abaixo:



A ordem dos jogos desta fase ficará a cargo da organização da competição, obedecendo a critérios de descanso.

6.3 12 EQUIPES

Categorias envolvidas:

MASCULINO		FEMININO	
DUPLAS	QUARTETOS	DUPLAS	QUARTETOS
Todas as categorias	Todas as categorias	Todas as categorias	Todas as categorias

O sistema de disputa adotado nesta competição será:

a. Fase Classificatória:

As 12 equipes de cada gênero serão divididas em 4 grupos com 3 equipes, que jogarão no sistema “todos contra todos”. As partidas dentro dos grupos serão definidas pelo CO. A distribuição dos grupos dar-se-á conforme abaixo:

- Grupo A: R1; R8; R12
- Grupo B: R2; R7; R11
- Grupo C: R3; R6; R10
- Grupo D: R4; R5; R9

O Ranking das equipes será definido por sorteio na sede da CBV no dia 06 de novembro.

Para a definição da classificação das equipes dentro de grupos serão adotados os seguintes critérios:

- **Pontuação (vitória = 2 pontos, derrota = 1 ponto, WO 0 ponto para a equipe que não compareceu)**
 - **Pontos Average;**
 - **Ranking da etapa.**
- Em caso de empate por pontos entre as três equipes de quaisquer um dos grupos o critério para a classificação (1º, 2º e 3º lugares) adotado será o de pontos average (pontos “pró” divididos pelos pontos “contra”). Se ainda assim continuar o empate, a definição para a classificação do 1º (primeiro) do grupo será feita através da colocação no ranking de duplas para a etapa (anexo VI).
- O desempate entre as duas equipes restantes (2º e 3º lugares) será definido através do confronto direto.

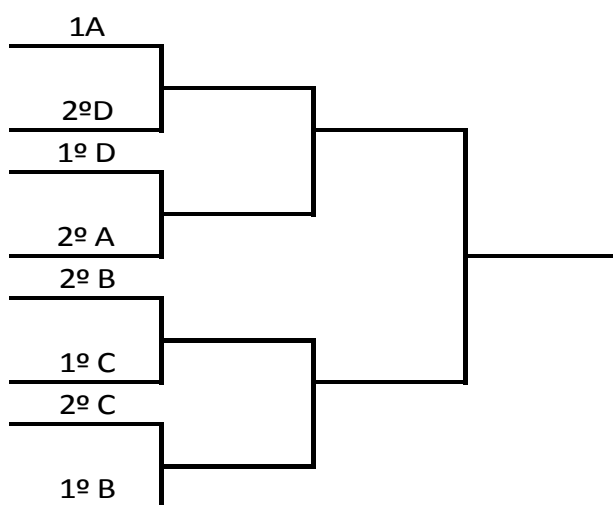
b. Fase Final – fase eliminatória:

Classificam-se para a segunda fase as 04 equipes que terminarem a fase classificatória em 1º e 2º de cada grupo, em cada gênero, conforme divisão abaixo:

- 04 equipes que terminarem a primeira fase em 1º lugar de cada grupo;
- 04 equipes que terminarem a primeira fase em 2º lugar de cada grupo.

As 04 (quatro) duplas eliminadas na fase classificatória farão um jogo de “consolação” para definição das classificações 9º e 10º lugares.

A segunda fase da competição será realizada em sistema de eliminatória simples, conforme diagrama abaixo:



A ordem dos jogos desta fase ficará a cargo da organização da competição, obedecendo a critérios de descanso e interesse promocional.

6.4 8 EQUIPES:

Categorias envolvidas:

MASCULINO		FEMININO	
DUPLAS	QUARTETOS	DUPLAS	QUARTETOS
Todas as categorias	Todas as categorias	Todas as categorias	Todas as categorias

O sistema de disputa adotado nesta competição será:

a. Fase Classificatória:

As 8 equipes de cada gênero serão colocadas em 2 grupos e jogarão no sistema “todos contra todos”. As partidas dentro dos grupos serão definidas pelo CO.

A distribuição dos grupos dar-se-á conforme abaixo:

Grupo A: R1, R4, R5, R8

Grupo B: R2, R3, R6, R7

O Ranking das equipes será definido por sorteio na sede da CBV no dia 06 de novembro.

Para a definição da classificação das equipes dentro de cada grupo serão adotados os seguintes critérios:

- **Pontuação (vitória = 2 pontos, derrota = 1 ponto, W0 0 ponto para a equipe que não compareceu)**
- **Pontos Average;**
- **Ranking da etapa.**

b. Fase Final – Fase eliminatória

As 02 equipes – 1º e 2º lugares classificadas em cada grupo farão as semifinais conforme ilustração abaixo:

A segunda fase da competição será realizada em sistema de eliminatória simples, conforme ilustração abaixo:

Jogo 1 - Semifinal 1 – 1º Grupo A x 2º lugar grupo B

Jogo 2 - Semifinal 2 – 1º Grupo B x 2º lugar grupo A

Jogo 3 - Disputa terceiro lugar – Perdedor jogo 1 x Perdedor Jogo 2

Jogo 4 - Final – Vencedor Jogo 1 x Vencedor Jogo 2

A ordem dos jogos desta fase ficará a cargo da organização da competição, obedecendo critérios de descanso e interesse promocional.

6.5 4 EQUIPES:

Categorias envolvidas:

MASCULINO		FEMININO	
DUPLAS	QUARTETOS	DUPLAS	QUARTETOS
Todas as categorias	Todas as categorias	Todas as categorias	Todas as categorias

O sistema de disputa adotado nesta competição será:

a. Fase Classificatória

As 4 equipes de cada gênero serão colocadas em 1 grupo e jogarão no sistema “todos contra todos”. As partidas dentro dos grupos serão definidas pelo CO. A distribuição do grupo dar-se-á conforme abaixo:

Grupo A: R1, R4, R3, R2

O Ranking das equipes será definido por sorteio na sede da CBV no dia 06 de novembro.

b. Fase Final – Fase eliminatória

- Após o jogos da fase classificatória as equipes serão ordenadas de 1º a 4º de maneiras que teremos os seguintes jogos validos pelas semifinais:

Jogo 1 - Semifinal 1 – 1º Lugar x 4º lugar

Jogo 2 - Semifinal 2 – 2º Lugar x 3º lugar

Jogo 3 - Disputa terceiro lugar – Perdedor jogo 1 x Perdedor Jogo 2

Jogo 4 - Final – Vencedor Jogo 1 x Vencedor Jogo 2

A ordem dos jogos desta fase ficará a cargo da organização da competição, obedecendo a critérios de descanso e interesse promocional.

7. RANKING DE ENTRADA

As equipes para fins de ranking e confecção de tabelas, serão sorteadas no dia 06 de novembro na sede da CBV e terão transmissão ao vivo via Skype para aqueles que desejarem acompanhar.

8. CLASSIFICAÇÃO

Ao final da competição será elaborada a classificação final por faixa etária.

9. SORTEIO - RANKING

- a. No dia 06 de novembro de 2019, na sede da CBV, será realizado o sorteio para fins de confecção de rankings e posteriormente tabela de jogos. Equipes classificadas em 1º, 2º, 3º e 4º lugares serão cabeças de chave dos grupos A, B, C e D respectivamente, desde que não tenham mudado de faixa etária. Todos poderão acompanhar via Skype – ID – Mesquita 493
- b. Para as faixas etárias (35+, 45+, 55+ e 63+) que participarão no período de 15 a 18 de novembro, terão os seguintes horários do sorteio:

Dia 06 nov	35+	45+	55+	63+
Horários	14:00	15:00	16:00	17:00

- a. Para as faixas etárias (40+, 50+, 60+ e 63) que participarão no período de 20 a 23 de novembro, terão os seguintes horários do sorteio:

Dia 06 nov	40+	50+	60+
Horários	10:00	11:00	12:00

- b. Todas as duplas/quartetos que realizaram o pagamento das inscrições estarão confirmadas.
- c. Após a realização dos sorteios serão divulgadas as tabelas da competição por faixa etária até o dia 11 de novembro.

10. SISTEMA ALTERNATIVO DE COMPETIÇÃO

O Comitê Organizador decidirá sobre o sistema de disputa de acordo com o número de duplas confirmadas e de forma a atender às exigências da competição.

No caso do evento apresentar características especiais como alterações climáticas, problemas na estrutura do evento ou outros motivos que impossibilitem a realização dos jogos nas condições e prazos planejados, o comitê organizador poderá adotar, a seu critério, um sistema alternativo de competição de modo que a mesma seja finalizada dentro da data prevista. Neste caso, uma reunião será realizada entre o Comitê Organizador e todas as equipes que ainda estiverem na disputa dos jogos de modo que o novo sistema a ser adotado seja devidamente explicado.

As equipes que se recusarem a jogar sob o sistema alternativo implantado pelo Comitê Organizador serão desclassificadas da competição, sem direito à premiação – se for o caso - ou ressarcimento de inscrição.

11. REGRAS PARA CÁLCULO DE PONTOS E SETS AVERAGE

- a. Sets Average – Divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos;
- b. Pontos Average – Divisão dos pontos marcados a favor pelos pontos sofridos;
- c. No caso de uma equipe estar em quadra no horário do jogo, mas ficar impossibilitada de iniciar a partida por contusão de atleta, serão computados para a equipe vencedora 02 (dois) pontos pela vitória, placar de 01x00 e parciais de 00:00, enquanto que para a equipe perdedora será 01 (um) ponto pela derrota, placar de 00x01 e parciais de 00:21;
- d. No caso de uma equipe não aparecer em quadra no horário marcado para a realização do jogo, serão computados para a equipe vencedora 02 (dois) pontos pela vitória, placar de 01x00 e parciais de 00:00, enquanto que para a equipe perdedora será computado 00 (zero) ponto pela derrota, placar de 00x01 e parciais de 00:21;
- e. No caso de ausência das duas equipes, serão computados 00 (zero) pontos para ambas as equipes e parciais de 00:21 e para ambas.
- f. No caso de interrupção da partida por desistência ou desqualificação da equipe, serão adotados critérios de acordo com os exemplos abaixo:

1) Exemplo 1 – Interrupção no 1º set:

Equipe “A” 10:07 Equipe “B” no 1º set do jogo. Desistência da equipe “B”. Serão computados para a equipe “A” (vencedora) o placar de 01x00 com parciais de 10:07 e para a equipe “B” (perdedora) o placar de 00x01 com parciais de 07:21.

12. TABELAS

As tabelas serão divulgadas até o dia 11 de novembro, no site da CBV.

13. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

A cerimônia de premiação do evento será realizada no quarto e oitavo dia de competição (de acordo com a categoria relacionada a este período), após o último jogo realizado em quadra. Será obrigatória a presença dos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares no torneio. A ausência implicará o não recebimento de medalha.

As equipes receberão respectivamente, medalhas de ouro, prata e bronze relacionadas com sua posição final no evento.

CAPÍTULO III - REGRAS E ARBITRAGEM

1. REGRAS DA COMPETIÇÃO

As regras oficiais do Vôlei de Praia aprovadas e publicadas pela FIVB serão aplicadas no Torneio Master Vôlei de Praia, com as seguintes exceções: I. Altura da rede:

- Categorias 55+, 60+, 63+ = Masculino: 2,38 m; Feminino: 2,20 m.
 - Categorias 35+, 40+, 45+ e 50+ = Masculino: 2,43 m; Feminino: 2,24 m.
- a. Os jogos da primeira fase serão disputados em um set único de 21 pontos. Apenas as finais e disputa de terceiro lugar serão disputadas em dois sets de 21 pontos e havendo a necessidade de um terceiro set, este será de 15 pontos.
 - b. A bola oficial do Torneio será da marca Mikasa VLS 300. As bolas para aquecimento e jogos serão disponibilizadas pela CBV.
 - c. As regras para os jogos de **Quartetos** são as informadas no regulamento da COBRAV, exposto no anexo I, com as seguintes exceções:
 - Tocar em qualquer parte da rede entre as antenas será considerado falta.
 - Serão permitidas duas substituições por set.
 - O técnico poderá ficar dentro de quadra na hora do jogo desde que apresente a carteira do Conselho Regional de Educação Física (CREF). Para iniciar uma partida, as equipes precisam ter 4 (quatro) atletas em quadra.
 - d. Uma equipe poderá inscrever até 6 (seis) integrantes.
 - e. A dimensão das quadras será de 16x8 m.
 - f. A altura da rede para os quartetos será a mesma estabelecida para o torneio de duplas. (Item I).
 - g. Para as categorias 60+ e superiores, será permitido a recepção da bola vinda do lado adversário, utilizando o toque e o ataque poderá ser tipo “largada”.
 - h. O aquecimento será realizado na área reservada para aquecimento. Dentro de quadra, as equipes terão 2 minutos para aquecimento de rede e saque. (duplas e quartetos)
 - i. Cada atleta terá direito a um tempo médico por partida de no máximo 3 minutos.
 - j. Os atletas participantes devem, obrigatoriamente, conhecer e cumprir as regras oficiais do vôlei de Praia da FIVB.

- k. As bolas para aquecimento e jogos, durante a competição, serão disponibilizadas pela CBV mediante a apresentação do RG.
- l. Caso uma equipe não esteja em quadra para o início da partida até o horário determinado na tabela oficial da competição, ficam estabelecidos os seguintes procedimentos:
 - O 1º jogo do dia de cada quadra terá 10 (dez) minutos de tolerância para seu início, contados a partir do horário estabelecido na tabela oficial da competição;
 - A partir do 2º jogo do dia de cada quadra a tolerância será de 05 (cinco) minutos a contar do horário estabelecido na tabela ou do término do jogo anterior. Decorrido o prazo de tolerância, a equipe presente será declarada vencedora.
- m. Uma partida poderá ser interrompida ou suspensa quando ocorrer:
 - Falta de segurança para realização da mesma;
 - Iluminação insuficiente e condições climáticas;
 - Conflitos, distúrbios graves ou outros motivos que impossibilitem a realização ou continuidade do jogo.
 - A decisão de interromper ou suspender uma partida compete de forma conjunta ao coordenador de arbitragem e delegado técnico da competição.

2. ARBITRAGEM

A equipe de arbitragem de um jogo será composta pelos seguintes oficiais:

- 1º árbitro;
 - 2º árbitro (Nas finais); e
 - 01 (um) apontador.
- a. Será designado pela COBRAV um coordenador de arbitragem que será responsável por administrar, avaliar o desempenho e fazer as escalas da equipe de arbitragem da competição.
 - b. Todos os oficiais deverão atuar, obrigatoriamente, uniformizados e com o estudo da CBV;
 - c. Para efeito de escala de arbitragem no torneio, todos os árbitros são considerados neutros. Os árbitros designados pelas federações não poderão ser recusados por nenhuma equipe e/ou membro da equipe.

- d. Nenhum jogo deixará de ser realizado pelo não comparecimento da equipe de arbitragem ou de qualquer de seus membros, competindo ao coordenador de arbitragem providenciar que o(s) ausente(s), seja(m) substituído(s).
- e. Na 1ª rodada de cada dia de competição, a equipe de arbitragem deverá se apresentar em cada quadra de jogo com 60 (sessenta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das partidas para realizar os procedimentos de checagem das quadras e calibragem das bolas.
- f. São responsabilidades dos árbitros:
- Observar a correta utilização do uniforme dos atletas e dos membros da Comissão Técnica e suas especificações – De acordo com a orientação do CO. Solicitações especiais deverão ser aprovadas pela Coordenação da competição;
 - Permitir a presença apenas de 1 (um) técnicos na área de jogo, autorizado e com CREF pela Coordenação.
 - Comparecer à reunião técnica de arbitragem.
- g. Os árbitros deverão portar, obrigatoriamente, o seguinte material:
- 01 (um) par de cartões (amarelo e vermelho)
 - um) apito.
 - 01 (um) escudo com a identificação de sua categoria e o símbolo da CBV.
 - 01 (uma) bandeira de pano ou material similar, medindo 40x40 cm, de cor vermelha, com cabo.
 - 01 (uma) toalha de mão;
 - 01 (uma) trena (20m)
 - 01 (uma) caneta de cor preta.
- h. Os apontadores deverão portar, obrigatoriamente, o seguinte material:
- 01 (uma) caneta de cor preta;
 - 01 (um) escudo com a identificação de sua categoria e o símbolo da CBV;
 - 01 (uma) prancheta com protetor plástico (caso de chuva).

3. PROTOCOLOS

a. Marca da bola:

- Em casos extremos, o 1º árbitro é quem decide a realização ou não do protocolo da marca da bola. Caso julgue necessário, realizará o protocolo em conjunto com o 2º árbitro;
 - Os atletas não terão direito de questionar ou insistir sobre a sua realização;
 - A decisão final será anunciada através de sinal manual oficial quando o 1º árbitro estiver na cadeira de arbitragem.
- b. Protesto:
- Somente o capitão poderá realizar um protesto dentro dos critérios de legitimidade.

4. REGRA DOS 12 (DOZE) SEGUNDOS

A regra dos 12 (doze) segundos entre os ralis deve ser cumprida rigorosamente. Caso não seja seguida, a equipe infratora será sancionada de acordo com a escala de sanções para retardamento.

CAPÍTULO IV - QUADRAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

- a. Os jogos serão realizados, única e exclusivamente no CDV.
- b. A CBV Disponibilizará até 6 (seis) quadras de jogo.
- c. A superfície de jogo será de areia plana, horizontal e uniforme, livre de qualquer objeto que possa causar perigo aos atletas;
- d. Os postes que sustentam a rede são colocados a uma distância de 0,7 a 1 metro além das linhas laterais;
- e. Não deve haver nenhuma instalação que apresente perigo ou qualquer obstáculo que possa impedir ou dificultar o desempenho dos atletas;
- f. A CBV disponibilizará bolas da marca Mikasa para a competição. O sistema adotado será o de 03 (três) bolas por quadra.
- g. 01 (um) placar manual será disponibilizado junto a cada apontador;
- h. As quadras de jogo serão equipadas com sistema de som com potência e qualidade adequadas para audição em todos os locais da competição.

CAPÍTULO V - UNIFORMES

- a. Os uniformes dos atletas participantes deverão obedecer ao disposto nas regras oficiais de Vôlei de Praia e nas condições estabelecidas neste regulamento;
- b. A CBV não disponibilizará uniformes para os atletas. Os atletas deverão providenciar todas as suas camisetas, tops, calções, sunquínis e shorts. Os mesmos deverão ser padronizados pela equipe;
- c. O uniforme dos atletas consiste em camiseta, calção, short, sunquíni, biquíni e tops. A segunda pele deverá ser autorizada previamente pelo coordenador de arbitragem;
- d. A cor e o feitio dos calções, shorts, sunquínis, camisetas e tops devem ser padronizados;
- e. É proibido o uso de uniformes de cor predominante diferente;

- f. O atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob o calção ou bermuda de jogo, desde que sejam da mesma cor;
- g. Os uniformes dos atletas deverão estar numerados;
- h. Não é permitida publicidade de produtos que sejam prejudiciais à saúde nem de caráter discriminatório, político ou religioso;
- i. Os atletas poderão jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme, desde que sejam iguais e autorizados pelo coordenador de arbitragem e o delegado técnico.
- j. Os uniformes usados para jogo deverão estar em perfeitas condições. Caso sejam rasgados, terão que ser trocados e os novos uniformes deverão ter a mesma cor, feitiço e numeração dos anteriores;
- k. É proibido o uso de objetos que possam causar lesões ou proporcionar alguma vantagem aos atletas, facultando-se o uso de óculos ou lentes, por conta e risco do atleta que estiver usando, desde que as peças não exibam qualquer marca, teaser ou slogan de algum patrocinador concorrente do patrocinador oficial da CBV.

CAPÍTULO VI - OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES PARTICIPANTES

É de responsabilidade das equipes assumirem as seguintes obrigações:

- a. Observar o cumprimento deste regulamento e acatar as decisões do Comitê Organizador;
- b. Comparecer a todos os eventos que compõem o programa oficial;
- c. Participar obrigatoriamente do cerimonial de premiação (1º 2º e 3º lugares);
- d. Custear todas as suas despesas como: transporte interno e externo, diárias de hospedagem, refeições, frigobar, telefonemas, serviços extras, entre outros.
- e. Reconhecer que a CBV é a única e legítima detentora de todos os direitos de comercialização do evento, tais como, transmissão por televisão aberta e fechada, rádio, internet, revistas, home vídeo, cd, dvd, laser disc ou por quaisquer outros meios existentes ou que futuramente sejam criados.
- f. As equipes estão de acordo com o calendário, horários e locais marcados pelo Comitê Organizador indicado pela CBV;
- g. Ao inscrever-se neste torneio, estará de acordo com todos os itens e informações deste regulamento.

- h. Para estar apto a participar do campeonato, a equipe precisa dirigir-se a área técnica da competição munido de todos os documentos de identificação e assinar o termo de participação até meia hora antes de sua primeira partida. A equipe poderá ser considerada ausente e consecutivamente excluída do torneio caso não se apresente para cumprir esta determinação.
- i. **Nenhuma partida do Campeonato Vôlei Master, poderá iniciar sem a presença da ambulância e equipe médica no local dos jogos (quadra e Praia).**
- j. **O atestado médico é uma formalidade obrigatória que deverá ser entregue no Formulário M3 – original – padrão da CBV, na secretaria do evento, até 30 minutos antes do primeiro jogo que O ATLETA e/ou MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA vier a participar. Será considerado somente o atestado original, assinado e com carimbo do médico declarante, cópia deste documento não será válido. Deverá também imprimir, assinar e entregar no momento que for entrar na quadra, o termo de participação do atleta – anexo II deste regulamento.**

Parágrafo único: Caso o atleta e/ou membro da comissão técnica não consiga a assinatura do médico neste formulário padrão da CBV, podrá apresentar um atestado médico – cardiologista ou clínico geral - desde que conste no documento que o atleta ou membro da comissão técnica está apto a disputar campeonato de vôlei de praia

Caso o(a) atleta e/ou membro da comissão técnica não apresente o atestado médico como recomendado acima, será impedido de atuar no campeonato.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. As equipes inscritas no TMVP 2019 concordam e se submetem, sem reserva alguma, a todas as disposições deste regulamento e as consequências que delas possam emanar.
- b. As pessoas naturais e jurídicas participantes do TMVP obrigam-se a cumprir e respeitar este Regulamento, seus anexos Aditivos, Resoluções, Normas e Atos publicados em Notas Oficiais, conjuntamente com as normas nacionais e internacionais aceitas pelo Volei de Praia, a legislação federal aplicável, o Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD e as decisões dos órgãos da Justiça Desportiva que funcionam junto a CBV (STJD do Vôlei - Tribunal Pleno e Comissões Disciplinares). As infrações disciplinares e ocorrências cometidas no transcorrer do campeonato serão encaminhadas para serem analisadas e julgadas pela respectiva Comissão Disciplinar do STJD do Volei, regra geral com base nas súmulas dos jogos e Relatórios

dos Delegados e Árbitros, na forma estabelecida pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD.

- c. As pessoas naturais e jurídicas direta ou indiretamente participantes do TMVP, reconhecem a Justiça Desportiva, como única e definitiva instância desportiva para resolver as questões que surjam entre elas e a CBV.
- d. A adesão das equipes participantes ao presente regulamento dar-se-á após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição de sua equipe;
- e. Os anexos são partes integrantes do regulamento, devendo ser observados, respeitados e cumpridos;
- f. A CBV é o único organismo reconhecido oficialmente autorizado para recebimento final de documentos e/ou contagem de prazos regulamentares;
- g. Caberá exclusivamente ao Comitê Organizador da CBV resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento e seus anexos.
- h. O Comitê Organizador não se responsabilizará por quaisquer objetos de valor deixados no interior dos apartamentos, no restaurante, nas quadras de jogo ou em quaisquer dependências do CDV.
- i. As normas internas do CDV estipulam que não devem ser penduradas roupas para fora das janelas. Para sua própria conveniência, pede-se que este procedimento seja evitado.
- j. Quaisquer acidentes ou problemas ocorridos deverão ser comunicados ao Comitê Organizador, para que sejam tomadas as devidas providências;
- k. O Comitê Organizador não é responsável por encargos relativos a transportes interno ou externo, hospedagem, alimentação (café da manhã, almoço e jantar), frigobar, lavanderia, telefonemas, refeições servidas nos quartos, águas, sucos, refrigerantes, bebidas alcoólicas, bem como despesas consumidas no restaurante e bares montados no evento, etc.
- l. Todo e qualquer prejuízo nos apartamentos ou em outras dependências do Centro de Treinamento, bem como o extravio de roupas de cama, travesseiros, toalhas ou outros objetos deverá ser ressarcido antes da saída de cada participante;
- m. O estacionamento dentro do CDV ficará a cargo da administração do CDV;
- n. Todos os horários neste regulamento são definidos de acordo com o horário de Brasília/DF.

CAPÍTULO – ANEXO VIII

8.1 ANEXO I – REGULAMENTO QUARTETO

REGRAS VÔLEI DE PRAIA 4X4

- a. Uma equipe deve ser constituída de, no máximo, 5 jogadores (4 jogadores na quadra e um jogador substituto), e um técnico. Um dos jogadores é o capitão do time, que deve ser indicado na súmula.
- b. A dimensão da quadra de jogo é 16 x 8 m, as condições e equipamentos são os mesmos do Voleibol de Praia, exceto o comprimento da rede que será a mesma do Voleibol de Quadra. O jogador substituto deve sentar-se ou aquecer-se próximo à área de sua equipe e o treinador deve sentar-se nas cadeiras da equipe.
- c. Não existem posições determinadas na quadra, mas a ordem de saque deve ser mantida durante o jogo.
- d. Durante o jogo, apenas o CAPITÃO está autorizado a falar com os árbitros enquanto a bola estiver fora de jogo nos seguintes casos:
- d.1. Para solicitar uma explicação sobre a aplicação ou a interpretação das regras; caso a explicação não satisfaça o capitão ele deve, imediatamente, informar ao árbitro o desejo de protestar;
- d.2. Para pedir autorização:
- a) Mudar uniformes ou equipamentos;
 - b) para verificar se o número do jogador que saca;
 - c) para verificar o piso, a rede, a bola, etc.;
 - d) para realinhar uma linha a quadra;
- d.3. Regras Gerais
- a) Até quatro substituições será permitida durante cada set. O atleta substituído só poderá retornar no lugar do atleta que o substituiu. Em caso de contusão de um atleta e as quatro substituições já terem sido realizadas e o jogador lesionado não possa prosseguir a equipe será declarada incompleta.
 - b) Um jogador expulso deve ser imediatamente substituído – substituição legal – caso isso não seja possível a equipe será declarada incompleta.

- c) Uma substituição é ilegal quando quando exceder as limitações na letra “a” acima ou quando um houver um jogador não registrado envolvido. Quando um time realiza uma substituição ilegal , aplica-se o seguinte procedimento:

A equipe é penalizado com 01 ponto e o serviço para a equipe adversária, a substituição deve ser retificada e os pontos realizados pela equipe faltosa serão anulados. Os pontos feitos pela equipe adversária serão mantidos.

- d) Apenas UM lançamento para saque é permitido. Não é permitida nenhuma outra tentativa de saque.
e) Os jogadores da equipe sacadora não devem impedir, com barreira, o adversário de ver o jogador no saque ou a trajetória da bola.

Um jogador da equipe sacadora faz uma barreira movendo os braços, saltando ou deslocando-se para os lados, durante a execução do saque, para encobrir o sacador e a trajetória aérea da bola.

- f) O contato do bloqueio não é considerado como um toque da equipe (idêntico ao Voleibol de Quadra e diferente do Voleibol de Praia).

- g) NÃO é considerada falta, se contatos simultâneos entre adversários por cima da rede resultam numa bola presa.

- h) Um jogador não pode completar um ataque usando a “largada” de mão aberta direcionando a bola com os dedos – não incluída nesta regra as categorias acima de 59 anos.

- i) NÃO há linha de ataque. Os jogadores podem atacar ou bloquear de qualquer parte da área de jogo.

- j) NÃO há linha central. Os jogadores podem entrar no espaço do adversário, quadra e/ou zona livre, desde que não interfira no jogo do adversário.

- k) O primeiro contato (recepção do saque, ataque suave, defesa e etc.) é o mesmo do Voleibol de Praia – não se aplica esta regra para as categorias acima de 59 anos.

- l) Qualquer toque de um jogador, dentro do espaço entre as antenas, com a rede é falta.

- i. Um jogador pode completar um ataque usando o toque de bola sem respeitar a trajetória perpendicular à linha dos ombros.

- l. Cada equipe tem direito a 1 Tempo de Descanso de 30 segundos durante o set. Um Tempo Técnico, no 1º e 2º set será concedido quando o placar somar 21 pontos, e também terá a duração de 1 minuto.

- m. As equipes devem trocar de quadra a cada 7 pontos no 1º e 2º set, e caso seja necessário, set desempate, a cada 5 pontos.

Disponível em:

<http://www.cbv.com.br/v1/cobrav/arquivos/REGRAS%20OFICIAIS%20DE%20VOLEIBOL%20DE%20PRAIA%204X4.pdf>



(CBV.com.br > Arbitragem > Regras Oficiais)

8.2 ANEXO II – TERMO DE PARTICIPAÇÃO

O presente termo foi elaborado para estabelecer os princípios de integridade, continuidade e estabilidade das competições organizadas pela Confederação Brasileira de Voleibol(CBV), buscando assegurar o equilíbrio das disputas, bem como os direitos e deveres de todos os atores envolvidos.

2) O(A) jogador(a) abaixo assinado, doravante denominado “Jogador”, concorda e aqui se compromete a cumprir com todas as disposições estabelecidas no presente instrumento, bem como com as Normas e Regulamentos de cada Competição.

2.1) As Normas e Regulamentos de cada Competição serão elaborados e estabelecidos pelo Departamento de Voleibol de Praia da CBV e serão publicados no site (www.cbv.com.br).

2.2) O Jogador está ciente que será o único responsável por se informar e conhecer as Normas e Regulamentos, bem como os horários e tabelas dos jogos da Competição, sendo, ainda, o único responsável por seu comparecimento nos jogos, em tempo hábil.

3) O Jogador, neste ato, cede e autoriza à CBV e seus patrocinadores e/ou parceiros comerciais, de forma gratuita e automática, pela assinatura deste termo e consequente participação nas Competições, o uso da sua imagem, nome e/ou apelido e voz, captados durante a sua participação nas Competições ou eventos oficiais da CBV e seus patrocinadores e/ou parceiros comerciais para exibição através de filmes, fotografia, gravações em teipe ou ao vivo em televisão e na internet, através de websites e redes sociais, com o objetivo de promover, divulgar e fazer propaganda das Competições.

3.1) O Jogador tem ciência e concorda que a cessão dos direitos, conforme estabelecido no item 3 acima, é de suma importância para a viabilidade das Competições, abrindo mão, neste ato, de qualquer compensação financeira pelos direitos ora cedidos, para si, seus herdeiros e/ou cessionários, hoje e no futuro..

4) O Jogador, declara estar ciente e concorda em usar o uniforme – calção e camiseta para o masculino e sunquini e top para o feminino – durante as partidas.

5) O Jogador declara, desde já, que participará das Competições fisicamente apto para a disputa dos jogos, assumindo total responsabilidade por quaisquer problemas decorrentes de sua atividade.

5.1) Qualquer descumprimento ao disposto no presente termo, bem como das Normas e Regulamentos de cada Competição, dará o direito a CBV de vetar a participação do Jogador na Competição seguinte ao comprovado descumprimento.

Local e data:

Nome:

Assinatura:

CPF

